

PORTARIA Nº 85, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida no Art. 3º, do Decreto Nº 34.385, de 22 de outubro de 2012, e considerando as indicações formuladas pelos órgãos e entidades enunciadas no Art. 2º, do mesmo diploma legal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Suínos do Distrito Federal- CS-SUÍNOS/DF, instituída pelo Decreto Nº 34.385, com a finalidade descrita no Art. 1º do citado Decreto, os representantes titular e suplente, respectivamente, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF – DANIEL SARTORO BUSO e DANIEL NUNES DA NANTIVIDADE;

II - Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal-SFA/ DF – CLAUDIMIR ROBERTO SANCHES e FABIANA AFONSO MARTINS;

III - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF - SÉRGIO DIAS ORSI e CAMILA BRAZ RIBEIRAL;

IV – Sindicato dos Suinocultores do Distrito Federal - SINDISUINOS – IVO JACÓ DE SOUZA e ALEXANDRE CENCI;

V – Associação dos Criadores de Suínos do Distrito Federal – DFSUINOS – JOSEMAR XAVIER DE MEDEIROS e CLEUSON CEZAR REZENDE;

VI – Associação Brasileira da Indústria Produtora e Exportadora de Carne Suína - ABIPECS – RUI EDUARDO SALDANHA VARGAS e JURANDI SOARES MACHADO;

VII – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal – SENAR/DF – IVO JACÓ DE SOUZA e ALEXANDRE CENCI;

VIII – Banco de Brasília S/A- BRB – ARMANDO SHIGERU CHIBA e AIRTON NUNES AFFONSO;

IX – Banco do Brasil S/A – ALEX ANTÔNIO DE SOUZA e CIDMAR FREITAS FERREIRA;

X – CREDBRASÍLIA Cooperativa de Crédito Rural Ltda – RAQUEL PERTUSATTI e ADRIANA PICOLLI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO